Data da Publicação: 08/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1782 **Identificador do Ato:** #05690

LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO: A fonte de recurso para o objeto supramencionado dar-se-á pela seguinte dotação orçamentária:

Fundo de Municipal de saúde, Despesa 38, Projeto de Atividade 2.082, Fonte 1.600. 3.3.90.30.00 - Materiais de

Consumo.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 08 de novembro de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1782 | Página 6 de 39

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente

contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela contratante e Eder Salcedo Correa - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2024.

.....

Autorização de Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 20/2024

Processo 160/2024

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Farmácia Básica e a Regulação para atender a Secretaria

Municipal de Saúde.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locador: CLOVIS PEDRO NEVES TERING

Valor Total: R$ 27.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Vigência contratual 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até o quinto dia útil, após o vencimento.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.018

- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços

Terceiros - PF.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e

Demais Documentos Constante neste

Deodápolis - MS, 7 de novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br